



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ



Lei n.º 671/2008.

Dispõe sobre o aumento de vencimentos e remunerações do Magistério Público do Município de Marí, para 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o aumento de vencimentos e remuneração para os servidores do Magistério Público Municipal, a partir de **1.º de abril de 2008**.

Art. 2.º Os valores da remuneração dos profissionais do magistério para a jornada básica do trabalho, são os estabelecidos na tabela de vencimentos do quadro efetivo do Magistério constante dos ANEXOS I, II e III desta Lei, em substituição aos mesmos anexos contidos na Lei Municipal n.º 519, de 06.09.2001, alterada pela Lei Municipal n.º 635, de 28.02.2007 e n.º 656, de 25/07/2007.

Art. 3.º As despesas decorrente da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Município, destinados à educação.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **1.º de abril de 2008**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marí, em 02 de abril de 2008.

MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ	
Secretaria de Administração	
PUBLICADO no D. O. M.	
Ano. <u>XII</u>	Ed. <u>04</u>
Em <u>04 / 04 / 2008</u>	<u>0434</u>
Servidor(a)	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

Lei n.º 671/2008.

PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

RS

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	NÍVEIS					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor A	MAG-01-A	585,00	614,00	643,00	672,00	702,00	731,00
Professor B	MAG-02-B	670,00	703,00	737,00	770,00	804,00	837,00
Professor C	MAG-02-C	772,00	810,00	849,00	887,00	926,00	965,00
Orientador Educacional	MAG - 03	780,00	819,00	858,00	897,00	936,00	975,00
Supervisor Educacional	MAG - 03	780,00	819,00	858,00	897,00	936,00	975,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Marí, em 02 de abril de 2008.


MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito